



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA/MT
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

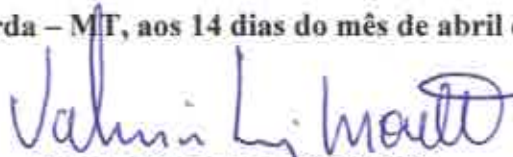
DITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, nos termos do disposto no Edital do Processo de Seleção Pública n.º 002/2015, para atender as necessidades, e considerando o resultado do Processo de Seleção Pública **CONVOCA** os candidatos conforme **ANEXO I** para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sito a Rua 16 de julho, 815, Bairro Centro, munidos dos documentos originais e cópias:

- a) Carteira de Identidade – RG;
- b) Cartão de Cadastro no Ministério da Fazenda – CPF;
- c) Prova de estar quites com as obrigações eleitorais, ou seja, comprovante de votação das eleições 2014;
- d) Cartão que identifique o número de cadastro no PIS/PASEP, caso possua;
- e) Carteira de Trabalho;
- f) Título Eleitoral;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Certidão de Nascimento e/ou Casamento (no caso de Certidão de Casamento deverão entregar RG e CPF do cônjuge);
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (acompanhado de Cartão de Vacina para os menores de 06 anos e Comprovante de matrícula para que tem acima de 07 anos);
- j) Prova de estar em dias com o serviço militar, no caso do sexo masculino;
- l) Declaração de não acúmulo de cargos;
- k) Uma foto 3x4;
- l) Documento que comprove o grau de escolaridade exigida (histórico e certificado e ou diploma);
- m) Conta salário ou corrente no Banco Bradesco – cópia do cartão ou documento que comprove o número da conta ou agência corretamente;
- n) Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade (se for o caso);
- o) CNH (se for o caso);
- p) Declaração de não acúmulo de cargos; e,
- n) Demais documentação que constam nos itens de 2.3.1 à 2.3.10 do Edital 002/2015 do Processo de Seleção Público Municipal;**

A convocação será feita através de Edital publicado oficialmente, ao qual o candidato classificado terá o prazo de 30 (trinta) dias para exercer a função, podendo ser prorrogado por mais 30(trinta) mediante requerimento antes da data de vencimento com justificativa, a não apresentação no período implicará na perda do direito à vaga.

Nova Lacerda – MT, aos 14 dias do mês de abril de 2015.


VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA/MT
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2015
ANEXO I

APROVADOS - PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF I

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
134765	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF I	SONIA DELGADO MARIN	56,0	3.

